



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

**LEI MUNICIPAL Nº 3.688, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.**

**EMENTA:** AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO COM A ABL – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO LIVRO.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
decreta, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono  
a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Autorização de Uso a Título Precário com a ABL – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO LIVRO, CNPJ nº 33.872.235/0001-22, tendo por objeto a utilização do espaço público denominado CALÇADA DA FAMA, com o objetivo realizar o evento “FESTIVAL LITERÁRIO EM TERESÓPOLIS”, que ocorrerá entre os dias 01 a 30 de outubro de 2018, de 9h às 20h.

**Art. 2º** Entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.**  
Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e  
dezoito.

**VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA**  
= Prefeito =